

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12B

**DATA E SEDE DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Quadragésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 737 (22), “Data e sede da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do Regulamento do Comitê Executivo, esse órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve realizar uma reunião ordinária anual, sendo, portanto, necessário definir a data e o lugar em que será levada a cabo a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo em 2023;

Que o artigo 23 desse regulamento estabelece que os governos dos Estados membros do Instituto que desejarem oferecer seu país como sede para uma reunião ordinária do Comitê Executivo deverão comunicá-lo por escrito ao Diretor Geral do IICA no prazo fixado pelo Comitê Executivo para a apresentação de propostas;

Que o artigo 24 do mesmo regulamento estipula que o Comitê Executivo decidirá sobre os oferecimentos de sede seguindo os princípios de rodízio e distribuição geográfica; e

Que o Governo de _____, mediante comunicação escrita dirigida ao Diretor Geral, ofereceu seu país como sede para a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Agradecer penhoradamente o oferecimento do Governo de _____ para sediar a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê Executivo nesse país.
2. Dispor que essa reunião se realize em (país) no segundo semestre de 2023.
3. Encarregar o Diretor Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos nas normas vigentes, convocar oportunamente os Estados membros para participar dessa reunião.